

Nº 387

Kirche und Gesellschaft

**Peter Schallenberg / Thomas Berenz**

**Economia Social de Mercado para a Europa?**

Este artigo foi publicado na série “Kirche und Gesellschaft”, nº 387, Fevereiro 2012 (J. P. Bachem Medien GmbH, Colônia).

Em meio àquela que, possivelmente, foi a maior prova de validade para a Comunidade Europeia, desde a sua fundação, os bispos da Comissão das Conferências Episcopais da Comunidade Europeia (COMECE) divulgaram, em janeiro de 2012, a Declaração intitulada “Uma Comunidade Europeia de Solidariedade e Responsabilidade”, advertindo que, na atual situação, não se deveria permitir a paralisação do processo de integração europeia. Ao invés disto, o mercado interno europeu deveria continuar a ser desenvolvido, baseado em uma *Economia Social de Mercado competitiva*, que, desde o Tratado de Lisboa, foi designada como princípio orientador vinculativo da União Europeia. E não são apenas interesses econômicos que estão em primeiro plano: “Hoje, a Economia Social de Mercado deve ser europeizada, para que possa persistir na concorrência global, para que continue oferecendo aos mais vulneráveis uma proteção social eficaz e para que seja sustentável, atendendo à necessidade de proteção ambiental e climática” (COMECE, Nº 24). No entanto, poderá a Economia Social de Mercado, já ancorada em diversos tratados de estados-nação europeus, realmente vir a tornar-se um modelo bem sucedido em toda a Europa? Quais são os fundamentos da Economia Social de Mercado e poderão ser eles *europeizados*?

### **O fim de uma história de sucesso?**

“A ideia de ordem de Walter Eucken, Ludwig Erhard, seus correligionários e alunos está mais do que viva e aponta para o futuro, não apenas da Alemanha, mas muito além. Novamente, um modelo faz carreira, dentro e para toda a Europa!”<sup>1</sup> Otto Schlecht que, por longo período, ocupou o cargo de Ministro Federal da Economia, manifestou-se quase euforicamente sobre o modelo da Economia Social de Mercado pouco antes de deixar a ativa no início dos anos 90. Como jovem assessor, subordinado a Ludwig Erhard e Alfred Müller-Armack, havia assistido à implantação deste modelo de política socioeconômica e ao seu indiscutível sucesso durante os chamados *anos do milagre econômico* na ainda jovem República Federal da Alemanha, junto aos centros políticos de tomada de decisão. Representando a consciência

política do modelo macro-socioeconômico do governo federal, dedicou sua vida ao cumprimento dos princípios da economia de mercado e, portanto, percebeu como “fascinante e alentador ao mesmo tempo”<sup>2</sup> verificar que a Economia Social de Mercado, após a queda do comunismo, encontrava-se às vésperas de uma nova era de sucesso. No entanto, se ouvirmos Peter Koslowski, professor de Ética Econômica em Amsterdã, esta época chegou ao fim antes mesmo de ter tomado todo seu impulso. Em um simpósio sobre a viabilidade futura da Economia Social de Mercado realizado em 2006, Koslowski apresentou um prognóstico sombrio: segundo sua opinião, chegou ao fim a Economia Social de Mercado, em seu formato atual de ordem socioeconômica, por não serem mais aplicáveis os seus princípios básicos, especialmente o da solidariedade. Não mais é possível obter o consenso da população em torno da validade dos princípios de solidariedade e subsidiariedade necessários a sua sobrevivência. Por esta razão, o fim da aplicabilidade dos princípios foi o que marcou também, em última instância, o fim dessa própria ordem.<sup>3</sup>

De fato, a discrepância entre as análises e avaliações correntes da Economia Social de Mercado, já visível nesta ocasião, exige que seus fundamentos sejam novamente considerados e que se questione se este modelo de política socioeconômica está em declínio ou se, pelo contrário, possui os requisitos necessários que lhe permitam contribuir para uma estruturação adequada da integração europeia, tendo em vista, principalmente, as crises econômicas e financeiras atuais.

Em janeiro de 2010, o Instituto de Demoscopia de Allensbach realizou uma pesquisa de opinião representativa para verificar qual a percepção da população sobre a Economia Social de Mercado. Os dados colhidos mostram que apenas 38% dos entrevistados tinham uma opinião positiva a seu respeito. Outros 49% criticavam-na como *não sendo realmente social*. Uma pesquisa do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (Infas), realizada em março de 2011, obteve resultado semelhante. Confrontados com a afirmação de que exista na Alemanha uma Economia Social de Mercado, **14%** responderam concordar “plenamente” e **57%**, “razoavelmente”. Um total de **30%** respondeu “praticamente não” ou “de forma alguma”. E, também aqui, os entrevistados expressaram uma

grande preocupação em relação ao “social”, alegando existir uma notável diferença entre expectativa e realidade que, segundo as estimativas, aumentará ainda mais, particularmente no que diz respeito ao mercado de trabalho, à educação e ao direito de participação. É natural que os resultados destas pesquisas de opinião despertem a atenção dos envolvidos com a ética social. Nutrem estas profundas incertezas e desconfianças em relação à estabilidade e eficácia de um sistema econômico outrora bem sucedido e essencialmente promissor. Em consequência das crises dos mercados financeiros internacionais, da crise econômica e da atual crise do euro, diminuiu a confiança na economia de mercado. Cedeu lugar a preocupações e temores sobre a sustentabilidade de um sistema social estreita- ou quase inseparavelmente ligado ao sistema socioeconômico da Economia Social de Mercado, cujos alicerces de solidariedade e subsidiariedade foram fortemente abalados.

Mas isto realmente comprova a tese segundo a qual podemos falar do *fim* da Economia Social de Mercado, ou do qual até temos a obrigação de falar, dados os fatos e experiências dos últimos anos? No momento em que dobram os sinos que anunciam a morte de um sistema econômico passado, não seria a hora de introduzir uma época de modelos econômicos e sociais alternativos, atualizados e, ao mesmo tempo, sustentáveis? Um segundo olhar sobre os resultados das pesquisas de opinião relativas à Economia Social de Mercado nos adverte para não formularmos conclusões precipitadas: em comparação com os anos anteriores, não apenas aumentou a aceitação da Economia Social de Mercado— ou seja, elevou-se também em relação aos anos anteriores às crises — como 43% dos entrevistados estão convictos de que não há qualquer alternativa melhor do que esta. Além disso, as análises das crises econômicas e financeiras mostram claramente não ter sido o sistema da Economia Social de Mercado o real problema ou o agente causador destas crises e de suas consequências. Foi muito mais a busca quase desenfreada de empresas, bancos e do mercado de capitais pela maximização de lucros que conduziu, entre outros fatores, ao desequilíbrio dos princípios de liberdade, responsabilidade e ordem. Os interesses de poderosos grupos de especuladores progressivamente

substituíram a relação correta e justa entre os interesses individuais e os da sociedade como um todo. A atividade produtiva, orientada pelo “falso ideal dos mercados livres de amarras”,<sup>4</sup> tinha como meta os copiosos rendimentos do capital, e não as pessoas ou o bem comum. Por trás do clamor por um Estado *forte*, que passou a ser ouvido em consequência destes eventos e continua ecoando, está o entendimento de que um mercado financeiro ou econômico sem regulamentação, sem um marco regulatório claramente definido e seus respectivos mecanismos de controle, simplesmente não pode funcionar. Uma economia deste tipo inevitavelmente fere o direito fundamental à liberdade de *todas* as pessoas, levando a inaceitáveis injustiças sociais.

### **A Economia de Mercado requer ordenamento**

Este entendimento está longe de ser algo novo. Remete, ainda que apenas de maneira fragmentada, às origens conceituais da Economia Social de Mercado. Seus mentores intelectuais, um grupo de cristãos protestantes e católicos reunidos em torno de Walter Eucken (1891-1950), economista e fundador da Escola de Ordo-Liberalismo de Freiburg, colheram a experiência de que o ideal político-econômico do liberalismo “Laissez-faire”, como desenvolvido no século XIX na Europa e no qual o Estado cria apenas um arcabouço legal, deixando, de resto, a concorrência do livre mercado à sua própria sorte, não significava, ao mesmo tempo, mais liberdade para o indivíduo. Pelo contrário, os blocos de poder privado que se formavam em consequência do liberalismo de mercado, sob a forma de cartéis e monopólios impediam que outros desfrutassem do direito à liberdade, criando uma divisão de classes na sociedade e lançando um número considerável de pessoas em uma situação de grande necessidade econômica. A partir desta experiência com a centralização do poder econômico sob forma de monopólios, foram adotadas, já em 1890 nos Estados Unidos, as primeiras leis “anti-trust”. Mas também o outro extremo, o do controle centralizado dos processos econômicos pelo Estado, como praticado, às vezes maciçamente na Alemanha pelos nacional-socialistas e, nas décadas posteriores, pelas ditaduras socialistas, não solucionou o

problema da ameaça da liberdade pelo poder, que apenas era transferido para as mãos do Estado.<sup>5</sup>

Nenhum dos extremos pode ser justificado, em absoluto, sob o prisma da ética social apenas. Ambos subordinam o homem à economia, elevando-o ao “*homo oeconomicus*”,<sup>6</sup> um sujeito voltado exclusivamente à produtividade, eficiência e aumento do capital. Isto, porém, se choca fortemente com sua autodeterminação e liberdade e, conseqüentemente, também com sua dignidade, que lhe é tão própria e que deve ser protegida sob todas as circunstâncias. Por este motivo, Eucken possivelmente teria concordado de forma irrestrita com o Papa João Paulo II, que, após a queda do comunismo em 1991, escreveu, em sua Encíclica *Centesimus annus*, referindo-se às causas da ruína daquele sistema econômico: “trata-se aqui não apenas de um problema técnico, mas principalmente das conseqüências da violação dos direitos do homem à iniciativa econômica, propriedade e liberdade no âmbito da economia. A isto, soma-se a dimensão cultural e nacional. Não é possível compreender o homem apenas pela vertente da economia ou pelo seu pertencimento a determinada classe.” (Nº 24).

Baseados em sua análise, os filósofos da escola de Freiburg — cujos representantes mais renomados eram, além de Walter Eucken, Alexander Rüstow, Franz Böhm e Wilhelm Röpke — buscavam um sistema econômico que atendesse às demandas de eficiência econômica e liberdade do homem fundamentadas em sua dignidade. Afinal, para os filósofos de Freiburg, o homem é o primeiro e verdadeiro coração e cerne da economia. Toda a eficiência econômica deve estar subordinada a ele. De forma figurada, mas muito pertinente, isto foi formulado por Alexander Rüstow, quando caracterizou a “economia como serva da humanidade”. Acrescentou ainda que a economia “em todos os aspectos e integralmente **deverá estar a serviço dos valores supra-econômicos e que, em caso de conflito, tais valores deverão ter prioridade.**”<sup>7</sup>

Eucken, entre todos, é quem mais tem certeza de que nem a política econômica do “laissez-faire” e nem o controle central dos processos econômicos pelo Estado proporcionam um contexto que garanta a autodeterminação dos homens e leve a condições de vida dignas, uma vez que, em ambos os casos, conforme já dito, o legado destes processos

econômicos não significa *bem estar para todos*, mas, para grande parte das pessoas, significa miséria, pobreza e, conseqüentemente, isolamento social.

Por este motivo, para Walter Eucken, somente uma solução de compromisso entre ambos os extremos poderia constituir a base de uma política econômica verdadeiramente sustentável, funcional e eficiente e, acima de tudo, humanamente digna e humana. Defendeu Eucken uma competitividade caracterizada pela concorrência plena. Ali, “onde por si só não ocorresse a concorrência, o controle anti-truste deveria fazer com que o processo econômico transcorresse, na medida do possível, como se existisse concorrência plena.”<sup>8</sup> No contexto da política macroeconômica, o Estado deve exercer o papel de ditar regras, que sejam poucas, porém claras, e vigiar o seu cumprimento. Não se trata, porém, de uma forma de paternalismo estatal, que anularia as normas criadas espontaneamente pela competitividade caracterizada pela concorrência. O Estado, na verdade, molda a competitividade de maneira a garantir que sua funcionalidade e conformação socialmente aceitável sejam mantidas e asseguradas. Somente dentro deste marco regulamentar um mercado livre será verdadeiramente livre e cumprirá sua função social. Para Eucken, isto significa nada mais, nada menos do que a independência da concorrência de grupos de interesses econômicos ou estatais cujo poder restringe a liberdade de outros dela participarem.<sup>9</sup> Somente quando, por princípio, *a todos* forem concedidas iguais oportunidades de participação na competitividade, será possível falar-se em justiça social, a meta primordial da política econômica e que tem prioridade sobre todos os aspectos de eficiência.

### **A Economia de Mercado requer Compensação Social**

Para Alfred Müller-Armack (1901-1978) que, como Walter Eucken, refletia muito antes do final da Segunda Guerra Mundial a respeito de uma sólida reconstrução social e econômica da Alemanha após 1945, as análises teóricas baseadas na linha de pensamento definida como **ordoliberalismo**, da Escola de Freiburg pareciam muito atraentes. Ainda antes que Ludwig Erhard, Ministro da Economia e futuro

Chanceler, o tivesse nomeado, inicialmente para **Chefe do Departamento de Políticas** e, depois, para Secretário de Assuntos Europeus em seu Ministério, Müller-Armack formulou o conceito de *Economia Social de Mercado* em sua obra “Wirtschaftslenkung und Marktwirtschaft” (1946). Assim como os demais pensadores da Escola de Freiburg, Müller-Armack continuava defendendo este modelo de concorrência com supervisão do Estado, muito embora entendesse que a economia de mercado em si possui um caráter social, pois é capaz de “oferecer maior e mais variada quantidade de bens a preços definidos por influência do consumidor, sendo mediada por sua demanda, e que, através da contenção de preços, aumenta o valor real dos salários permitindo, portanto, uma satisfação maior e mais abrangente das necessidades humanas.”<sup>10</sup> Não via, porém, que o mercado pudesse garantir proteção social de maneira abrangente. A economia de mercado “é apenas um recurso organizacional extremamente funcional, não mais do que isto, e seria desastroso atribuir ao automatismo do mercado a função de criar um ordenamento social definitivo que desse conta também das demandas da administração pública e da vida cultural. Trata-se muito mais de ter uma adaptação consciente da regulamentação da economia de mercado subordinada ao ordenamento geral da vida da sociedade que realize as correções e complementações necessárias ao processo puramente técnico da produção de bens”.<sup>11</sup> Esta é a razão pela qual Müller-Armack tanto insistisse, durante toda sua vida, que o termo *social*, dentro da memorável denominação “Economia Social de Mercado”, fosse sempre escrito com letras maiúsculas. Para ele, o social era muito mais do que um ornamento agradável ou mero adjetivo acessório àquela forma de organização da economia de mercado que se divisa inicialmente, de forma puramente técnica. Trata-se muito mais de um complemento necessário, pelo qual as forças do mercado darão suporte ao desenvolvimento da segurança social e esta, em contrapartida, garante a manutenção da capacidade funcional e a continuidade do mercado em si.<sup>12</sup> Para Müller-Armack, esta necessidade revelou-se a partir da análise da lógica do mercado. O autor tinha plena consciência das inconfundíveis vantagens sociais e econômicas de um mercado livre, que estimula em seus participantes o empenho pessoal em eficiência; a



livre dinâmica entre oferta e procura estimula inovações e o avanço técnico. Além disso, a coordenação entre oferta e procura dentro dos mecanismos de mercado promete mais eficiência e produção de bens do que seria possível alcançar em uma economia dirigida de forma centralizada pelo Estado ou por grupos de interesses econômicos.

No entanto, também é verdade que Müller-Armack reconhecia que este sistema de economia de mercado promotor do bem-estar, apesar de toda sua capacidade produtiva, abriga em si riscos ocultos contra os quais o participante individual só pode defender-se de forma muito limitada. É verdade que a regulamentação por parte do governo consegue evitar a formação de cartéis. Por outro lado, os riscos inerentes à lógica do mercado, como é o caso da perda do emprego, das falências em consequência de ciclos conjunturais da economia ou da eliminação pela concorrência, jamais poderão ser totalmente afastados. Fazem parte, segundo célebre frase de Joseph Schumpeter, do necessário “processo de destruição construtiva”<sup>13</sup> que precede o desenvolvimento econômico inovador de fato. Porém, é compreensível que ninguém concordará em se expor a tais riscos do mercado se não estiver apoiado em um compromisso solidário que, em prol da justiça social, amortecia o impacto social causado por uma falência no mercado e, baseado no princípio da subsidiariedade, possa abrir novas oportunidades de participação. Entretanto, não é apenas o processo de destruição que faz parte da lógica do mercado. Esta também prevê que somente terá chance de subsistir no mercado e esperar dele uma contrapartida aquele que lhe oferecer sua própria contribuição. Sabendo que a economia de mercado, com sua lógica própria, não proporciona compensação social de forma abrangente, Müller-Armack acrescentou-lhe um amplo e multifacetado programa social.<sup>14</sup>

Em suma, pode-se dizer que: “Por trás do conceito de Economia Social de Mercado há mais do que apenas o cuidado com o funcionamento da regra da livre concorrência em consonância com as normas do Estado de Direito. Indo além do funcional, Müller-Armack (...) busca uma fórmula ética fundamental que compatibilize os princípios de economia de mercado com os de compensação social. Portanto, em sua visão, o programa da Economia Social de Mercado envolve também a

conclamação pela criação de uma ética social que possa não apenas amenizar os conflitos existentes entre os sistemas de uma economia de mercado e a de planejamento centralizado, como também os conflitos sociais.<sup>15</sup>

### **A Economia Social de Mercado: um modelo para a Europa?**

Além da simbiose entre sociabilidade e mercado, entre compensação social e prosperidade econômica, o conceito da Economia Social de Mercado torna-se ainda mais atraente mediante o acréscimo de outro aspecto, que Alfred Müller-Armack aponta especificamente: “A ideia da Economia Social de Mercado é (...) um conceito estilístico progressivo, aguardando aprimoramento, que vem se impondo pelo próprio teor, não somente na Alemanha, mas também no resto do mundo, ainda que nem sempre sob o mesmo código”.<sup>16</sup> A Economia Social de Mercado não é uma instituição pronta, estática ou um sistema macroeconômico bem definido. É, principalmente, um ideal de política econômica altamente flexível, baseado nos princípios fundamentais de liberdade e justiça social e vinculado a determinados conceitos antropológicos, podendo, no entanto, ser adaptado às condições econômicas e sociais em constante transformação para que sua capacidade de funcionamento seja mantida — portanto, necessita ser adaptado. O processo de transformação ocorrido nos países da Europa Central e Oriental após a derrocada do comunismo, não obstante os várias problemas correlatos ainda não resolvidos, deve ser considerado como bem sucedido, e comprova de forma impressionante a capacidade de adaptação da Economia Social de Mercado.

Pode-se questionar se, na revisão e no aprimoramento de fato, sempre houve, no passado, atenção à atualização estilística da Economia Social de Mercado, como teria sido necessário de forma ininterrupta. Em relação à Alemanha, observou o diretor do Instituto de Economia da Alemanha em Colônia, Prof. Dr. Michael Hüther por ocasião de uma convenção comemorativa dos 60 anos da Economia Social de Mercado, “a política macroeconômica alemã, inspirada no conceito de Economia Social de Mercado, (...) nunca foi objeto de uma atualização coerente ou

consequente em relação às condições do presente.<sup>17</sup> Pelo contrário, ao longo das décadas, a Economia Social de Mercado foi sendo diluída. Oferece menos mercado — o que se refletiu também nos resultados das pesquisas mencionadas — e, portanto, consegue alavancar menos eficácia social do que lhe teria sido possível. No entanto, especialmente diante de mercados financeiros que atuam em âmbito internacional, das experiências e consequências das crises financeiras e econômicas globais, fica evidente que a Economia Social de Mercado carece, e não apenas sob a perspectiva dos estados nacionais, de maior desenvolvimento e de uma nova orientação, inclusive sob o aspecto de sua responsabilidade moral. O sistema econômico global também depende de um marco regulatório para a Economia Social de Mercado, no qual a eficiência econômica e premissas sociais gerais sejam destacadas com clareza. Além disso, o crescimento demográfico, o impacto do aquecimento global e a escassez de recursos exigem que a estruturação da Economia Social de Mercado leve em maior consideração as questões meta-econômicas.

Por isto, e no espírito de Alfred Müller-Armack, foi muito bem recebido o fato de ter sido incluído no Tratado (da Reforma) da União Europeia, tão arduamente conquistado, o termo “*Economia Social de Mercado*”, a primeira vez em um documento que celebra um acordo internacional. O Tratado da União Europeia, assinado em 13 de dezembro de 2007 pelos 27 Chefes de estado e líderes de governo da União Europeia, em Lisboa, entrando em vigor dois anos depois, em 1º de dezembro de 2009, define como disposição comum aos estados-membros e objetivo do mercado interno o “desenvolvimento sustentável da Europa, baseado no crescimento econômico equilibrado e na estabilidade de preços, uma Economia Social de Mercado altamente competitiva, visando o pleno emprego e progresso social, bem como um grau elevado de proteção ambiental e melhoria da qualidade ambiental.”<sup>18</sup> Esta declaração explícita dos estados-membros da União Europeia a favor de um modelo macroeconômico específico não é algo óbvio, mas o resultado de uma longa negociação, em cujo início o termo *Economia Social de Mercado* foi objeto de muita controvérsia.<sup>19</sup> A Economia Social de Mercado era vista primariamente como modelo alemão, talhado para uma situação

bastante específica da Alemanha no pós-guerra e confrontada, a nível europeu, com uma série de outras tradições político-econômicas. A fim de não violar o princípio da neutralidade, a Comissão Europeia absteve-se de adotar este ou qualquer outro modelo. No entanto, uma revisão da Constituição Econômica Europeia mostra que “o modelo macroeconômico da União Europeia é nitidamente marcado pela Economia Social de Mercado. Isto se aplica particularmente à importância dada ao conceito de competitividade sob a forma de mercados abertos e da livre concorrência, valendo — após Maastricht — notadamente também para o sistema monetário europeu e suas normas. O regime de competitividade europeu é baseado nos mesmos ideais teóricos de concorrência, que também estão nos fundamentos da lei alemã contra restrições à concorrência”.<sup>20</sup>

Embora o termo da Economia Social de Mercado competitiva tenha agora sido incluído no Tratado da EU, tornando-se, desta forma, elemento constituinte do direito primário europeu, a elaboração mais aprimorada de seu conteúdo, no entanto, ainda está pendente. No debate sobre como alcançar e elaborar a meta da Economia Social de Mercado competitiva na Europa, também se envolveram os bispos da COMECE. Em cinco capítulos, este memorando trata, em primeiro lugar, dos fundamentos culturais da Economia Social de Mercado, em segundo lugar, do aspecto discutido pelo Papa Bento XVI, em sua Encíclica *Caritas in veritate* (2009), da ação livre e responsável além da troca de equivalentes, em terceiro, da relação entre economia de mercado e concorrência, finalizando com a política social e o princípio da sustentabilidade ecológica como pedra fundamental da Economia Social de Mercado moderna. Ainda que a doutrina social católica tenha demorado longo tempo para reconhecê-lo — afinal, este processo durou até o final do século XX, culminando, em 1991, com a Encíclica *Centesimus Annus* do Papa João Paulo II em “uma espécie de apogeu da conciliação entre a Economia Social de Mercado e os princípios da doutrina social católica”<sup>21</sup> — existe, em relação aos princípios antropológicos, sociais e éticos, uma proximidade que não pode ser ignorada entre o conceito de Economia Social de Mercado e a doutrina social católica. Isto se refere especialmente ao entendimento do homem

como pessoa, bem como ao entendimento de sociedade e instituições sociais decorrentes daquele, que, por sua vez, devem servir ao desenvolvimento da pessoa.

Embora os bispos desenvolvam um conceito integrador, comprometido da mesma forma com a economia, a ecologia e o social, sua evidente aceitação do modelo de política econômica e social conforme proposto pela Economia Social de Mercado não parte primeiramente do interesse teórico-econômico. Para eles, não se trata apenas da questão de estabilidade e eficiência de um sistema econômico ou da organização concreta desse sistema o que corresponde, segundo a tradição da doutrina católica, muito mais à esfera da política. Seu principal interesse é voltado ao homem e à questão da justiça social: “Temos consciência de que a Igreja não tem a oferecer soluções técnicas nem modelos políticos ou econômicos próprios. Porém, como a Igreja de fato vive entre as pessoas, também se envolve com suas preocupações e demandas mundanas.” (COMECE, Introdução). A avaliação das mencionadas pesquisas de opinião mostrou pelo menos uma das várias preocupações dos homens: a preocupação com a manutenção da solidariedade na comunidade e com a justiça social. Por este motivo, a reivindicação que permeia como um fio vermelho o Memorando dos Bispos exige que o aprimoramento político-econômico do ideal da Economia Social de Mercado seja guiado pelos parâmetros da justiça, em suas diversas áreas. Se, conforme o Concílio Vaticano II, o homem é o “protagonista, o centro e o fim de toda economia” (*Gaudium et spes*, Nº 63), a meta tangível da economia não poderá consistir exclusivamente do acúmulo de lucros, capital e bens. Conseqüentemente, não é suficiente reivindicar apenas a justiça distributiva que, no sentido de uma distribuição justa do sustento, promete a cada um — sem desacreditar o conhecido slogan de Ludwig Erhard — apenas o “bem-estar para todos”. A justiça distributiva como justiça participativa requer que cada ser humano tenha o direito e a liberdade de usufruir as oportunidades fundamentais, materiais e imateriais, e de conduzir a vida de forma autônoma e responsável, além de poder atuar e participar igualmente das decisões sobre a construção da vida em sociedade, o que inclui também a atividade econômica.

Aqui, soma-se ao mercado outra dimensão, sobre a qual o Papa Bento XVI chama a atenção em sua Encíclica *Caritas in veritate*. O mercado, escreve o Papa, “é a instituição econômica que possibilita o encontro entre os homens” (*Caritas in veritate*, 35). A imagem cristã do homem não o entende apenas como natureza individual, mas, ao mesmo tempo, como natureza social. Não é possível perceber-se como indivíduo sem o seu entorno social e seus semelhantes; somos indivíduos, mas apenas por sermos percebidos e nos comunicarmos com nossos semelhantes. Daí decorre imediatamente que ninguém existe ou é responsável apenas por si só. A vida humana somente terá sentido na solidariedade e na responsabilidade pelo bem comum. Assim sendo, os bispos da COMECE enfatizam: “A dedicação espontânea e colaboradora, oferecida livremente com amor ativo e em solidariedade, sem expectativa de retribuição imediata e direta, que frequentemente provém de impulsos religiosos, não deve ser sufocada por formas burocratizadas de solidariedade estatal nem por soluções de mercado açodadamente elaboradas. É insubstituível e indispensável, na medida em que estimula a sensibilidade moral de cada um e, ao lado do princípio do estado de direito, contribui consideravelmente para a criação daquele capital de confiança, necessário ao desenvolvimento de relações confiáveis e ao convívio entre as pessoas.” (CECE, Nº 5). A Europa é mais do que um projeto econômico ou financeiro. É um projeto político e, ao mesmo tempo, um projeto social de incentivo ao desenvolvimento de cada um em direção ao aprimoramento de sua pessoa. Isto acontece através do processo produtivo de uma economia de mercado competitiva e, ao mesmo tempo, conduzida por regras, onde liberdade e solidariedade estão unidas.

Retomando a pergunta inicial, para concluir, não será a Economia Social de Mercado um modelo em processo de extinção, que não mais consegue atender aos crescentes desafios da política social e econômica? Ou poderá vir a ser, especialmente nos tempos atuais de crises turbulentas, de certo modo, a força motriz da integração europeia? Lembrando Otto Schlecht, mencionado anteriormente, a resposta pode e deve ser: A Economia Social de Mercado aponta para o futuro, dentro e para toda a Europa! Como esquema que une “o princípio da liberdade no

mercado e o instrumento da economia competitiva com o princípio da solidariedade e mecanismos de compensação social” (COMECE, N° 1) que, além disso, respeita o homem em sua própria dignidade mais do que qualquer outro modelo socioeconômico, a Economia Social de Mercado oferece condições insuperáveis, não apenas para uma política macroeconômica da Europa, mas — exatamente no sentido de uma *Global Governance* — para uma ordem política em âmbito mundial. No entanto, certamente não bastará apenas ancorar o modelo da Economia Social de Mercado competitiva na Constituição da UE.<sup>22</sup> A capacidade de funcionamento e a funcionalidade da Economia Social de Mercado irão depender decisivamente da disposição e da iniciativa, sobretudo por parte das forças políticas, de aproveitar a abertura conceitual da Economia Social de Mercado e adequar, com coerência, seu marco normativo aos novos desafios. Isto exige, além de sabedoria econômica, também responsabilidade ecológica, mas, principalmente, o respeito pela justiça inter- e intra-gerações. Com vistas aos desafios da globalização, adverte o Papa Bento XVI: “não devemos ser vítimas, mas criadores” (*Caritas in veritate*, N° 42). Ao mesmo tempo, esta deve ser a missão da Europa, especialmente na nada fácil situação atual. Se isto for realizado, a Europa será, de fato, “um símbolo eficaz de paz e de justiça” (COMECE, N° 24) para toda a comunidade mundial.”<sup>23</sup>

## Notas:

---

<sup>1</sup> Otto SCHLECHT, *Grundlagen und Perspektiven der Sozialen Marktwirtschaft* (Wirtschaftswissenschaftliche und wirtschaftsrechtliche Untersuchungen 27), Tübingen, 1990, 204.

<sup>2</sup> Ibid.

<sup>3</sup> Ver também: Peter KOSLOWSKI, *Konsensillusionen in der Sozialen Marktwirtschaft*, in: Michael von Hauff (Ed.), *Die Zukunftsfähigkeit der Sozialen Marktwirtschaft*, Marburg 2007, 327-347.

<sup>4</sup> De acordo com o Cardeal Reinhard MARX, na edição do jornal “Handelsblatt” de 17.11.2010.

<sup>5</sup> Cf. Lüder GERKEN, Eucken, em: *Lexikon Soziale Marktwirtschaft. Wirtschaftspolitik von A bis Z*, Paderborn 2002, 32-36, 32 ss.

<sup>6</sup> Veja, ref. descrito: Laurenz VOLKMANN, *Homo oeconomicus. Studien zur Modellierung eines neuen Menschenbilds in der englischen Literatur vom Mittelalter bis zum 18. Jahrhundert*, Heidelberg 2003.

<sup>7</sup> Alexander RÜSTOW, *Wirtschaft als Dienerin der Menschlichkeit*, in: *Was wichtiger ist als Wirtschaft. Vorträge auf der fünfzehnten Tagung der Aktionsgemeinschaft Soziale Marktwirtschaft am 29. Juni 1960 in Bad Godesberg* (Aktionsgemeinschaft Soziale Marktwirtschaft Tagungsprotokoll Nr. 15), Ludwigsburg 1960, 7-16, 15.

<sup>8</sup> Citação segundo Otto SCHLECHT, em *Grundlagen und Perspektiven der Sozialen Marktwirtschaft*, Tübingen, 9

---

<sup>9</sup> Ver ibid 11.

<sup>10</sup> Alfred Müller-Armack, Genealogie der Sozialen Marktwirtschaft. Frühschriften und weiterführende Konzepte, Bern u. a. 2/1981, 100.

<sup>11</sup> Veja do mesmo autor, Wirtschaftsordnung und Wirtschaftspolitik. Studien und Konzepte zur Sozialen Marktwirtschaft und zur Europäischen Integration (Beiträge zur Wirtschaftspolitik 4), Freiburg i. Br. 1966, 106.

<sup>12</sup> Ver Genealogie der Sozialen Marktwirtschaft, Bern, 185.

<sup>13</sup> Ver Joseph A. SCHUMPETER, Kapitalismus, Sozialismus und Demokratie, Bern 2/1950, 134 ss.

<sup>14</sup> Veja MÜLLER-ARMACK, Genealogie der Sozialen Marktwirtschaft, Bern, 100 s.

<sup>15</sup> Thomas WOLF, Der aktivierende Sozialstaat zwischen Freiheit und Zwang. Der begrenzte Spielraum moderner Sozialpolitik, Paderborn 2011, 190.

<sup>16</sup> Alfred MÜLLER-ARMACK, Wirtschaftsordnung und Wirtschaftspolitik, Freiburg i.Br., 12.

<sup>17</sup> Michael HÜTHER, Braucht es eine Neue Soziale Marktwirtschaft? Deutsche Wirtschaftspolitik in einer globalisierten Ökonomie, in: Institut für Wirtschaftsforschung Halle (Ed.), Drittes Forum menschenwürdige Wirtschaftsordnung. 60 Jahre Soziale Marktwirtschaft in einer globalisierten Welt (Beiträge zur Tagung 2007 in Tutzing), Halle (Saale) 2008, 21-38, 21.

<sup>18</sup> Tratado da União Europeia, Art. 3, Par. 3.

<sup>19</sup> Cf.: Klaus-Dieter JOHN, Die Soziale Marktwirtschaft im Kontext der Europäischen Integration. Befund und Perspektiven, in: Michael von Hauff (Ed.), Die Zukunftsfähigkeit der Sozialen Marktwirtschaft, Marburg, 143-191.

<sup>20</sup> Klaus-Dieter JOHN, Die Soziale Marktwirtschaft im Kontext der Europäischen Integration, Marburg, 178.

<sup>21</sup> Cardeal Reinhard MARX, Anmerkungen aus Sicht von Sozialethik und Anthropologie, in: Europa als Wertegemeinschaft. Wege und Irrwege. Zum 100. Geburtstag von Alfred Müller-Armack (Symposium / Ludwig-Erhard Stiftung Band 45), Krefeld 2002, 27-31, 27.

<sup>22</sup> Ver também: Jens BECKERT, Grenzen des Marktes. Die sozialen Grundlagen wirtschaftlicher Effizienz, Frankfurt a. Main 1997

<sup>23</sup> Ver também: Hans JOAS / Klaus WIEGANDT (Ed.), Die kulturellen Werte Europas, Frankfurt a. M. 2005.

### **Sobre os autores:**

Mgr. Prof. Dr. Peter Schallenberg é titular de cátedra na Faculdade de Teologia Paderborn e Diretor da KSZ em Mönchengladbach.

Dipl. Theol. Thomas Berenz é assessor científico na KSZ em Mönchengladbach.